



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA 84/2025

Institui comissão para acompanhamento de
processo licitatório.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a relevância e especificidade do processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Readequação da infraestrutura de cabeamento estruturado, rede de dados, telefonia, rede sem fio e sistema de CFTV IP desta Casa Legislativa (Infraestrutura de TIC), nos termos do Processo Administrativo 3.963/2025, de 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para acompanhamento do processo licitatório em questão, desde sua fase introdutória até a efetiva execução contratual.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE	
ERIK XAVIER DE ALVARENGA MONTEIRO	CPF: [REDACTED]
Técnico Legislativo III - Informática	Servidor Efetivo
1º MEMBRO	
JOSE CRISTIANO BRIET DA SILVA	CPF: [REDACTED]
Agente de Contratação	Servidor Efetivo em Cargo Comissionado
2º MEMBRO	
DIEGO GASCH MELLO	CPF: [REDACTED]
Secretário de Gestão e Controle	Servidor Efetivo

Art. - 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 12 de dezembro de 2025.

GADÃDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA
Presidente

JAQUELINE DUTRA
1º Vice-Presidente

SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
1º Secretário

SERGIO LUIZ ALVES
2º Secretário

Rua Antonio Marques do Valle, 250, Silop - Ubatuba/SP - CEP 11690-604

www.camaraubatuba.sp.gov.br

email: secretaria@camaraubauba.sp.gov.br